



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES ENEM

1ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 25/2026- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2026.

A Diretora de Ensino do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 373/2023-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 25/2026-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	06/08/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao-via-nota-do-enem-20252/
Matrícula online	06/08/2026 até 10/08/2025	Das 14h do dia 06/08/2026 até 23h59min do dia 10/08/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Correção de dados	-	23h59min do dia 11/08/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Tecnologia em Gestão Ambiental	CLARA BEATRIZ FERREIRA CRUZ	AC	Noturno	20
Tecnologia em Gestão Ambiental	CARLOS PARIS NUNES	AC	Noturno	22
Tecnologia em Gestão Ambiental	LORENN LAÍS DA SILVA MARQUES	AC	Noturno	23
Tecnologia em Gestão Ambiental	WALEWSKA BEATRIZ DOS SANTOS FREIRE	AC	Noturno	24
Tecnologia em Gestão Ambiental	RAPHAEL ATILA NEVES DE AGUILAR SANTOS	AC	Noturno	25
Tecnologia em Gestão Ambiental	KATRYNE MIRELY RODRIGUES DE LIMA	AC	Noturno	26
Tecnologia em Gestão Ambiental	HEITOR DE LIMA TORRES PIO	AC	Noturno	28
Tecnologia em Gestão Ambiental	ANNE BEATRIZ DE LIMA RODRIGUES	LB_EP	Noturno	2
Tecnologia em Gestão Ambiental	IARA KATHERINE BEZERRA FERREIRA	LB_EP	Noturno	3
Tecnologia em Gestão Ambiental	SIMONY ANDRADE SILVA	LB_EP	Noturno	4
Tecnologia em Gestão Ambiental	MARILIA FREIRE PEQUENO	LB_EP	Noturno	5
Tecnologia em Gestão Ambiental	DIOGO SOARES DA SILVA	LB_EP	Noturno	6
Tecnologia em Gestão Ambiental	JOSIVAN FARIAS DA SILVA	LB_EP	Noturno	7
Tecnologia em Gestão Ambiental	MARIA APARECIDA DUARTE TEIXEIRA	LB_EP	Noturno	8
Tecnologia em Gestão Ambiental	MARIA LOISA COSTA PEREIRA	LI_PPI	Noturno	9

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Tecnologia em Gestão Pública	SAMARA HELLEN PIRES DE LIMA	AC	Vespertino	21
Tecnologia em Gestão Pública	LARÍSSA SHEILA BARBOSA FERREIRA	AC	Vespertino	22
Tecnologia em Gestão Pública	KARLA PRISCILLA SILVA DO NASCIMENTO	AC	Vespertino	23
Tecnologia em Gestão Pública	LUCIANA KARINY SOARES DA SILVA	AC	Vespertino	24
Tecnologia em Gestão Pública	FELIPE BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	AC	Vespertino	25
Tecnologia em Gestão Pública	ANGELA VITORIA BONIFACIO DA SILVA	AC	Vespertino	26
Tecnologia em Gestão Pública	ANA LUIZA SILVA DE MEDEIROS	AC	Vespertino	28
Tecnologia em Gestão Pública	GABRIEL ÂNGELO ALVES TAVARES	AC	Vespertino	29
Tecnologia em Gestão Pública	SÂMYA LETÍCIA ATANÁZIO DA SILVA	AC	Vespertino	32
Tecnologia em Gestão Pública	MARIA JOSIELE DA SILVA BISPO DOS SANTOS	LB_EP	Vespertino	2
Tecnologia em Gestão Pública	TAMIRES SILVA DO NASCIMENTO	LB_PPI	Vespertino	8
Tecnologia em Gestão Pública	SAMIA MIRANDA DE SOUSA	LI_PPI	Vespertino	8

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF)
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio;

- h) Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para o candidato aprovado em listas destinadas a quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas).
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 06 de agosto de 2026

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Ensino do Campus Natal Central